

**TERMO ADITIVO Nº 49/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do valor de **R\$ 8.725.490,41** (Oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavo) **a título de custeio** para implantação de **11 leitos de UTI**, na **UPA TATUAPÉ**, conforme Decreto nº 59.283/2020 e Portaria 139/2021, SMS.G.

Inclusão do valor de **R\$ 344.176,60** (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos) **a título de custeio** para compra de material médico hospitalar e equipamentos médicos voltados exclusivamente ao combate à pandemia da COVID-19, conforme Portaria 161/2021 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/2020, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em Exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular

Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **ABRIL a JUNHO de 2021**, o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 9.069.667,01** (Nove milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo). Sendo **R\$ 8.725.490,41** (Oito milhões, setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa reais e quarenta e um centavo) a título de custeio para implantação de **11 leitos** de UTI, na **UPA TATUAPÉ**, conforme Decreto nº 59.283/2020 e Portaria 139/2021, SMS.G. e **R\$ 344.176,60**, (Trezentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e sessenta centavos) a título de custeio para compra de material médico hospitalar e equipamentos médicos voltados exclusivamente ao combate à pandemia da COVID-19, conforme Portaria 161/2021 SMS.G.

O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 1.897.490,59	R\$ 3.413.999,91	R\$ 3.413.999,91	R\$ 8.725.490,41
CUSTEIO(PORTARIA 161/2021)	R\$ 344.176,60	-----	-----	R\$ 344.176,60
TOTAL	R\$ 2.241.667,19	R\$ 3.413.999,91	R\$ 3.413.999,91	R\$ 9.069.667,01

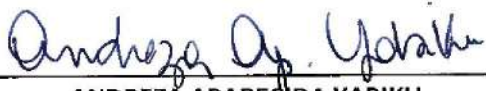
As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00, conforme Despacho publicado no DOC de 17 de abril de 2021, páginas 62 e Retirratificado no DOC de 21 de abril de 2021, páginas 44 e 45.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de ABRIL de 2021.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: ~~Sueliane Rosa e Silva~~
RG: [REDACTED]



Nome: ~~Josefa de Carvalho~~
RG: [REDACTED]

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

UPA TATUAPÉ – 11 LEITOS DE UTI			
Equipe Mínima			
Categoria	Quantidade	Jornada semanal em horas	Dias da Semana
Coordenador Médico	1	30	Diarista
Médico Diarista	1	20	Diarista
Médico Intensivista	14	12	1 Médico Intensivista diurno de segunda à domingo 1 Médico Intensivista noturno de segunda à domingo

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO LEITOS COVID - PERÍODO: 15 DE ABRIL/2021 À JUNHO/2021				
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.			
UNIDADE:	UPA TATUAPÉ			
SERVIÇO:	UPA			
DESCRIÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	305.992,75	573.736,41	573.736,41	1.453.465,56
01.01.01 - Salários	228.375,10	428.203,31	428.203,31	1.084.781,72
01.01.02 - Adicional Insalubridade	11.733,33	22.000,00	22.000,00	55.733,33
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-
01.01.04 - Consignado	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	13.144,50	24.645,93	24.645,93	62.436,36
01.01.08 - Férias	7.175,47	13.454,01	13.454,01	34.083,48
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	16.934,54	31.752,26	31.752,26	80.439,07
01.02.01 - Vale Transporte	677,38	1.270,08	1.270,08	3.217,54
01.02.02 - Vale Refeição	8.900,27	16.688,00	16.688,00	42.276,27
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	3.330,90	6.245,44	6.245,44	15.821,78
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	962,13	1.804,00	1.804,00	4.570,13
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	11.489,94	21.543,65	21.543,65	54.577,24
01.03.04 - Pis	-	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	3.235,86	6.067,23	6.067,23	15.370,31
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	33,33	62,50	62,50	158,33
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	101.945,42	191.147,67	191.147,67	484.240,76
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	101.945,42	191.147,67	191.147,67	484.240,76
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	1.132.864,45	2.124.120,84	2.124.120,84	5.381.106,13



03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	1.073.989,71	2.013.730,70	2.013.730,70	5.101.451,11
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	58.874,74	110.390,14	110.390,14	279.655,02
04. Serviços Terceirizados	195.733,33	367.000,00	367.000,00	929.733,33
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	10.666,67	20.000,00	20.000,00	50.666,67
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	8.533,33	16.000,00	16.000,00	40.533,33
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-
04.01.08 - SND	8.000,00	15.000,00	15.000,00	38.000,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	165.333,33	310.000,00	310.000,00	785.333,33
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	3.200,00	6.000,00	6.000,00	15.200,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-
5 - Manutenção	76.690,64	-	-	76.690,64
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	76.690,64	-	-	76.690,64
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
8 - Locação	84.264,00	157.995,00	157.995,00	400.254,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	83.656,00	156.855,00	156.855,00	397.366,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	608,00	1.140,00	1.140,00	2.888,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	1.897.490,59	3.413.999,91	3.413.999,91	8.725.490,42
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	1.897.490,59	3.413.999,91	3.413.999,91	8.725.490,42

PLANO ORÇAMENTÁRIO CONFORME PORTARIA 161/2021 SMS.G.

PLANO ORÇAMENTÁRIO LEITOS COVID - APARTADO - PERÍODO: ABRIL/2021			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.		
UNIDADE:	UPA TATUAPÉ		
SERVIÇO:	UPA		
DESCRIÇÃO	ABRIL	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo	-	-	
01.01.01 - Salários	-	-	
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	
01.01.03 - Gratificação	-	-	
01.01.04 - Consignado	-	-	
01.01.05 - Hora Extra	-	-	
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	
01.01.07 - 13º Salário	-	-	
01.01.08 - Férias	-	-	
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	
01.01.11 - Biênio	-	-	
01.01.12 - Triênio	-	-	
01.01.13 - Quinquênio	-	-	
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	
01.01.17 - Farmácia	-	-	
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	
01.03.02 - Salários - IR	-	-	
01.03.03 - FGTS	-	-	
01.03.04 - Pis	-	-	
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	
01.03.10 - Férias - IR	-	-	
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	
01.04.01 - Rescisão	-	-	
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	
01.05.01 - Dissídio	-	-	
02. Materiais de Consumo	344.176,60	344.176,60	
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	
02.04.01 - Combustíveis	-	-	
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	
02.04.06 - Material de EPI	-	-	
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	344.176,60	344.176,60	
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	

03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	344.176,60	344.176,60
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	344.176,60	344.176,60

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

UNIDADE: UPA TATUAPÉ		
SERVIÇO: UPA (11 LEITOS - UTI)		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Auxiliar Administrativo	40	1
Auxiliar Administrativo	36D	2
Coordenador Enfermagem	40	1
Coordenador Médico	30	1
Enfermeiro	36D	5
Enfermeiro	36N	5
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fonoaudiólogo	40	1
Médico Diarista	20	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	12
Técnico de Enfermagem	36N	12
Técnico de Gasoterapia	36D	2
Técnico de Gasoterapia	36N	2
TOTAL	-	65

PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
2	BELICHE COM COLCHÃO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
3	CADEIRA CAIXA ALTA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
4	CADEIRA FIXA	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
5	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
6	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA	11	R\$ 11.000,00	R\$ 121.000,00
7	CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR	2	R\$ 20.200,00	R\$ 40.400,00
8	CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS E RODÍZIOS	2	R\$ 2.400,00	R\$ 4.800,00
9	CARRO MACA HIDRÁULICO	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
10	CARRO PARA CURATIVO	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
11	CARRO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESTERILIZADO	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
12	CARRO PARA MATERIAL CONTAMINADO	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
13	ESCADA 2 DEGRAUS	11	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
14	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL	1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
15	HAMPER	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
16	LUPA DE BANCADA COM LUZ	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
17	MARCAPASSO	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
18	MESA DE ESTAÇÃO PARA COMPUTRADOR	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
19	SUORTE DE SORO	22	R\$ 170,00	R\$ 3.740,00
20	UNIDADE ELETROCIRÚRGICA	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
21	VENTILÔMETRO	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
22	REFRIGERADOR	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
TOTAL		85	-	R\$ 292.590,00

PLANO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE POR UNIDADE				
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES				
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
2	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
3	ASPIRADOR PARA REDE DE VÁCUO CANALIZADA	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
4	CILINDRO PORTÁTIL 1M3	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
5	CORTINA HOSPITALAR	11	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00
6	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	11	R\$ 75,00	R\$ 825,00
7	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
8	ESTETOSCÓPIO COMPLETO ADULTO	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00

9	GLICOSIMETRO(COMIODATO)	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
10	LANTERNA CLÍNICA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
11	LARINGOSCÓPIO COMPLETO ADULTO	5	R\$ 1.070,00	R\$ 5.350,00
12	MARTELO DE REFLEXO	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
13	MÁSCARA FACIAL PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
14	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO RESERVATÓRIO	12	R\$ 15,55	R\$ 186,60
15	NEBULIZADOR	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
16	OTOSCÓPIO	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
17	PRANCHA PARA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTE	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
18	REANIMADOR PULMONAR ADULTO (ambu)	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
19	SUPORTE DE MONITOR	11	R\$ 600,00	R\$ 6.600,00
20	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	11	R\$ 125,00	R\$ 1.375,00
21	TRAVESSEIRO HOSPITALAR	11	R\$ 80,00	R\$ 880,00
22	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
23	VAL. REGULADORA DE O2 DE REDE	14	R\$ 215,00	R\$ 3.010,00
24	VÁLVULA REGULADORA PARA REDE AR COMPRIMIDO	14	R\$ 215,00	R\$ 3.010,00
25	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO CILINDRO	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
TOTAL		237	-	R\$ 51.586,60